



## **RONDÔNIA**

★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão de Saúde 1<sup>a</sup> - SUPEL-COSAU1

### **AVISO**

#### **AVISO DE REABERTURA**

**Pregão Eletrônico Nº 90235/2025/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo: 0050.072218/2022-94**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de Cardioversor/Desfibrilador**, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 12/01/2026, às 09h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação da proposta da licitante inicialmente classificada, após análise técnica do Órgão Demandante. Informamos que a análise técnica e seus fundamentos estão disponíveis na íntegra para consulta no site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Informamos que a **reabertura do certame fica agendada para:**

**DATA: 12/01/2026.**

**HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [atendimento@supel.ro.gov.br](mailto:atendimento@supel.ro.gov.br)

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**RIVELINO MORAES DA FONSECA**

Pregoeiro da 1<sup>a</sup> Comissão de Saúde-SUPEL/RO

Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 09/01/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68103261** e o código CRC **E0B43B13**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0050.072218/2022-94

SEI nº 68103261